



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

DRENAGEM PLUVIAL URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A
DRENAGEM PLUVIAL URBANA DA AV. HIPÓLITO CARDOSO DA SILVEIRA
(TRECHO ENTRE AS RUAS BARÃO DO TRIUNFO E RUA PEIXOTO)

Local: Município de Jari/RS
Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Drenagem Pluvial Urbana

Local: Av. Hipólito Cardoso da Silveira (trecho entre as Ruas Barão do Triunfo e Rua Peixoto)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jari.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas, juntamente com suas características principais, necessárias para a execução da drenagem pluvial na Av. Hipólito Cardoso da Silveira, obedecendo ao projeto e ao orçamento em anexo.

2 - TRABALHOS EM TERRA

Trata-se de trabalhos de escavação mecânica e/ou manual, com o objetivo da abertura das valas para a execução das bocas de lobo e para a colocação da tubulação de drenagem pluvial, além da repavimentação de parte da Avenida Hipólito Cardoso da Silveira.

3 - MATERIAIS

3.1 - Bocas de lobo

As caixas para coleta das águas pluviais serão executadas com tijolos maciços, espessura de 20cm, tendo medidas internas de 1,00x1,00m e altura variável (aproximadamente 1,5 metros).

No fundo da vala será executada uma laje de concreto 20MPa.

A tampa utilizada no bocal será do tipo grelha, executada com malha de ferro de 20,00 mm, espaçada a cada 5,0 cm, ou, toda metálica de qualidade não inferior.

As paredes internas serão revestidas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) e terão espessura de 3,0 cm.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

3.2 - Galerias

Das caixas de coleta (bocas de lobo), as águas terão escoamento através de galerias subterrâneas de tubos em concreto armado, tipo macho e fêmea, DN 600mm, conforme indicado na planta, seladas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia).

A declividade dos tubos deverá ser de no mínimo 1%.

Toda a tubulação de concreto do tipo macho e fêmea deverá estar de acordo com a normativa do DNIT quanto a “bueiros tubulares de concreto” e demais legislações que serviram de referência para a mesma.

4 - CONTROLE

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade.

A Prefeitura Municipal de Jari, através do Setor de Engenharia e da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transporte, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.

O calçamento não deverá ser executado quando o material da sub-base estiver excessivamente molhado (saturado).

5 - EXECUÇÃO

5.1 - Remoção e reassentamento de pedras irregulares

A remoção das pedras irregulares de basalto se dará do meio fio existente até o eixo da Avenida Hipólito Cardoso da Silveira (largura de 6,5m e comprimento 137,45m), sendo o lado indicado no projeto arquitetônico em anexo.

As pedras serão retiradas e empilhadas para o seu posterior reaproveitamento. Após a execução da rede de drenagem pluvial, as mesmas deverão ser recompostas e assentadas com a utilização de pó de pedra, possuindo forma de poliedros e face superior lisa. Se for necessária a aquisição de novas pedras, as mesmas ficarão a cargo da contratada.

O assentamento das pedras será feita com auxílio de martelo, ficando as mesmas bem entrelaçadas e unidas, juntas desencontradas, garantindo um perfeito travamento. Não serão



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

admitidas pedras soltas sem contato com as adjacentes, nem travamento feito com lascas.

Os cordões existentes, a serem removidos e recolocados, ficarão de tal forma que o topo dos mesmos esteja a 0,15m acima do nível da pista de rolamento.

As pedras irregulares que irão compor a sarjeta deverão ser posicionadas de tal maneira que haja caimento das águas pluviais para as bocas de lobo, sem que haja acúmulo de água na mesma.

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento.

Será colocado pó de pedra acima da pavimentação, isento de impurezas orgânicas, sendo o mesmo espalhado na pista com auxílio de escovão ou rodo, até o preenchimento das juntas. Posteriormente será feita a compactação com placa vibratória ou rolo compactador.

Não será permitida a circulação de veículos sobre a pavimentação durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios. Somente após a rolagem final a pista estará apta a receber o tráfego no geral.

Na compactação, quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir deverão ser corrigidas, removendo-se ou recolocando-se as pedras com maior ou menor adição de material na base e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado.

No acabamento das pedras junto aos cordões laterais, que formarão as sarjetas, as mesmas serão compactadas com placa vibratória até formar a declividade uniforme.

Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento, uma nova camada de pó de pedra com aproximadamente 3cm de espessura para rolagem final. O material que ficar em excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

5.2 - Assentamento da tubulação de drenagem pluvial

O sentido do escoamento das águas pluviais se dará do quebra molas existente até as novas caixas coletoras e das mesmas até as bocas de lobo existentes, ou seja, da BL1 e BL2 para a existente na Rua Barão do Triunfo e da BL3 para a existente na Rua Peixoto, devendo ambas ter o caimento necessário para o perfeito escoamento, seguido orientações do projetista.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

O assentamento da tubulação da drenagem pluvial começará pelas bocas de lobo existentes, chegando com a inclinação necessária para as novas estruturas.

6 - DAS RESPONSABILIDADES

A construtora contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir Responsável Técnico pela **execução** com fornecimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de cada profissional e/ou serviço executado.

O rolo compactador, retroescavadeira, caminhões, bem como outras máquinas e equipamentos necessários durante a execução dos serviços contratados, deverão ser disponibilizados pela empresa executora dos mesmos, além dos materiais para assentamento e rejuntamento da pavimentação.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transporte da Prefeitura Municipal de Jari antes da sua utilização.

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, sendo considerada concluída quando todos os serviços estiverem finalizados e a obra verificada, sendo fornecido posteriormente o TRP (Termo de Recebimento Provisório).

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo.



***Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.***

O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 28 de novembro de 2018.

Johnatan Felipe da Cas
Engenheiro Civil
CREA/RS 193.772

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal